

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

do Município
de Jundiaí

23 DE OUTUBRO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3118

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.680-0/95, _____

DESIGNA a Srª **MARIA GENI CORDEIRO DOS SANTOS**, representante de Entidades de Moradores de Núcleos de Submoradias, em substituição ao Sr. **ADALTO COSTA DE MACEDO**, designado pela Portaria nº 08, de 05 de janeiro de 2007, para integrar a **COMISSÃO DELIBERATIVA**, instituída pela Lei Municipal nº 5.163, de 24 de agosto de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.202-4/07, _____

DESIGNA o Dr. **WILSON RIGO**, a Drª. **LIA CRISTINA GÁSPARI CEOLIN** e o Dr. **MARCOS PEREIRA CASTRO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a *Comissão de Inquérito* encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 19.202-4/07, referente a ocorrências envolvendo servidor municipal, designando ainda, a Srta. **KÁTIA ROSSETO**, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.943, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 4º da lei nº 6.766, de 26 de dezembro de 2006, _____

CONSIDERANDO o teor do ofício nº PR06/2007/0010, a solicitação da Câmara Municipal, invocando a necessidade de suplementação orçamentária para atendimento dos limites constitucionais (§ 1º do art. 29-A da Constituição Federal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação:

01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das atividades legislativas
3.1.90.00.00 Pessoal e encargos sociais
0000 Própria

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com recursos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.951, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.460-3/07, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de parte da área pública contígua ao imóvel situado na Rua Raul Zomignani, nº 22, Jardim Marcos Leite, à permissionária, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 6.916, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina "RUA DOS MARMELOS" via pública do Jardim Marajoara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "RUA DOS MARMELOS" via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.917, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina “**RUA DAS MAÇÃS**” via pública do Jardim Marajoara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada “**RUA DAS MAÇÃS**” via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.918, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Altera a Lei 3.705/91, para prever construção de calçada com faixas de solo recobertas por vegetação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - O art. 6º da Lei nº 3.705, de 10 de abril de 1991, alterada pelas Leis nºs 5.624, de 30 de maio de 2001, e 6.399, de 26 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido deste dispositivo, convertido o atual parágrafo único em § 1.º:

“ 2.º. O passeio pode ter faixas de solo recobertas por vegetação.”

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.919, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina “**ALAMEDA DOS JATOBÁS**” a Rua 1 do loteamento Bosque dos Jatobás (Bairro Engordadouro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada “**ALAMEDA DOS JATOBÁS**” a Rua 1 do loteamento Bosque dos Jatobás, localizado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.920, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina “**Prof. WALDEMIR SAVOY**” a escola municipal de educação básica (creche) do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada “**Prof. WALDEMIR SAVOY**” a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Adelino Martins, s/nº, Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 113/04 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO PROCESSO: nº 15.804-8/04. ASSINATURA: 01/10/07. VALOR GLOBAL: R\$ 132.048,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS DIGITAIS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, DESTINADAS À UNIDADES E ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/04. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, que se faz ao Contrato Nº 087/03 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PROCESSO: nº 11.503-2/03. ASSINATURA: 19/10/07. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 21.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. MODALIDADE: CONVITE nº 215/03. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 143/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERACAO RECANTO DAS GARCAS PROCESSO: nº 14.231-8/07. ASSINATURA: 18/10/07 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 10.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INTERNAÇÃO EM CLÍNICAS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, COM ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR). MODALIDADE: CONVITE nº 305/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 001/03 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ANGIOSCAN CENTR.INT.DIAG.TRAT.DOEN.CIRC.LTDA PROCESSO: nº 29.075-3/02. ASSINATURA: 03/10/07. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO. MODALIDADE: CONVITE nº 361/02. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 435/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos (clindamicina, ofloxacina, etc).

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa - **DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA, itens 01 e 03.**

- **J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA., itens 02, 04, 08 e 09.**

- **NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA, item 05.**

- **EMS S/A, item 06.**

- **B.H. FARMA COMÉRCIO LTDA, item 07.**

Processo nº 021.964-5/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 447/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: prestação de serviço para recauchutagem de pneu.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **ANCHIETA COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA.**

Processo nº. 022.452-0/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 455/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item 01.
 - FARMALAB IND. QUÍMICA E FARMAC. LTDA, itens 02 e 03.
Processo nº 022.669-9/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 467/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de medicamentos (dimenidrinato etc.).
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (item 02); REVOGAMOS o item 01 por ausência de propostas.
Processo nº. 023.127-7/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 471/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.
Objeto: fornecimento de mobiliário conforme projeto.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa GIROFLEX S/A.
Processo nº. 023.147-5/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 476/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de cadeirão e carrinho de passeio para bebê.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA: item 01.
CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA – EPP: item 02.
Processo nº 023.456-0/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 479/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Fornecimento de bolsas para colostomia/ileostomia, cinto elástico, etc.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
Ficando revogado os itens 01 e 04.
Processo nº 023.476-8/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 480/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração

Social.
Objeto: Fornecimento de cestas básicas.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
 - **ROCA DISTRIB.**
PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA.
Processo nº 23.565-8/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 415/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de tiras reativas p/ b-hcgg, luva de látex, etc.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
 - CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. LTDA.....R\$ 1.200,00.
 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.....R\$ 167,04.
 - CIRURGICA UNIÃO LTDA.....R\$ 94,70.
 - CENTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.....R\$ 4.719,40.
 - CIRURGICA NOVA ERA COM. PRODS. MÉDICOS ORTOP. LTDA. ME.....R\$ 135,54.
Processo nº 020.530-5/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 437/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de bicicleta aro 24.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
 - MG & MG COMERCIAL LTDA. EPP..R\$ 20.250,00.
Processo nº 022.039-5/07.

EDITAL DE CONHECIMENTO E DE INTIMAÇÃO

CLÓVIS MARCELO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.550-4/07

FAZ SABER, que diante dos transtornos causados pela empresa **RESTART SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, na execução do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 72, uma vez que a mesma abandonou os serviços ajustados, não tendo a Prefeitura logrado a sua localização, com fundamento nos artigos 78,I, V e 79,I, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura decidiu-se pela rescisão unilateral do contrato nº 107/2007, firmado em 31 de agosto de 2007;

FAZ SABER, também, que, com fundamento no artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/93, decidiu-se pela aplicação da pena de suspensão de participar de licitações e impedimento de contratar com esta Prefeitura por 2 (dois) anos à empresa;

FAZ SABER, mais, que com fundamento no artigo 80, III da Lei Federal nº 8.666/93, fica retida a caução avençada no presente ajuste para a cobertura de eventuais despesas, especialmente as de caráter trabalhistas;

FAZ SABER, finalmente, que, fica concedido a empresa o prazo legal de 05(cinco) dias úteis, a contar da

publicação do presente, para apresentação de defesa, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, as ações acima serão efetivadas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLÓVIS MARCELO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Republicado por conter incorreções

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 164, de 18 de outubro de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de leitor de código de barras a laser, impressora de etiquetas e outros, destinado à Secretaria Municipal de Obras **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de novembro de 2.007, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº. 09/07 – Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das vias do Conjunto Habitacional Jundiaí “J” – Bairro Engordadouro, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 014.905-7/2.007

-JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.....R\$ 2.304.922,49.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 168, de 19 de outubro de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de veículos Volkswagen Kombi Standard 1.4 e Gol Power 1.6, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 08 de novembro de 2.007,

às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM)
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 20.062-9/07

“Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 28/07”, para prestação de serviços especializados de engenharia de transportes, para estudos e elaboração de projeto de viabilização da integração operacional das linhas do Terminal Central do SITU-Sistema Integrado de Transporte Urbano de Jundiá, conforme programa aprovado pelo BNDES-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a favor da seguinte empresa:

A& EM ASSESSORIA E ENGENHARIA DO MOVIMENTO LTDA.....R\$ 53.550,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 28, de 22 de outubro de 2.007 **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/07** **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Execução de obra de ampliação da EMEB “Ivo de Bona” – Varjão, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 08/11/2007, às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 12 de novembro de 2.007, às 17:00 horas **ENCERRAMENTO:** 13 de novembro de 2.007, às 9:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 18/2006 – Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano de Manejo da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi. Processo Administrativo nº 29.203-2/2006.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise da Comissão Responsável pela Análise das Propostas Técnicas e Assessoramento, nomeada pela Portaria nº 054, de 28/03/07, dos recursos interpostos

pelos empresas ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. (processo nº 20.817-6/2007) e AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (processo nº 21.068-5/2007), bem como da impugnação aos recursos pela empresa LIBROS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E AMBIENTAIS LTDA. (processo nº 21.710-2/2007), torna público o resumo do despacho decisório do Sr. Prefeito Municipal:

“Assim, face ao que dos autos consta e com base nas manifestações técnicas, em especial o Parecer da CMHJL, que reproduz com exatidão o resultado da aludida análise, **decido:**

a) acolher o Parecer de fls. 1087/1088, na íntegra, por seus próprios fundamentos.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal”

Assim, fica decidido o que segue:

a) **ACOLHER PARCIALMENTE** as razões de recurso interpostas pela empresa ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., alterando sua pontuação no tocante ao quesito “Conhecimento do Problema / Item Plano de Manejo em Unidade de Conservação”, conforme tabela abaixo que dispõe as notas finais, mantendo a pontuação dos demais quesitos: Conhecimento do Problema / Item Planejamento ou Execução de Programas de Educação Ambiental; Conhecimento do Problema / Item Mapeamentos Georreferenciados; Programa de Trabalho / Abordagem do Assunto / Metodologia, ficando, assim, o recurso deferido parcialmente;

b) **NÃO ACOLHER** as razões de recurso da empresa AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., indeferindo-o, mantendo-se: a) sua pontuação nos quesitos Conhecimento do Problema / Item Plano de Manejo em Unidade de Conservação; Conhecimento do Problema / Item Planejamento ou Execução de Programas de Educação Ambiental; Programa de Trabalho / Abordagem do Assunto / Descrição dos Produtos; Qualificação da Equipe Técnica / Especialista em Recursos Hídricos / Sistema de Gestão / Educação Ambiental; b) a pontuação da empresa LIBROS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E AMBIENTAIS LTDA.

Fica a avaliação final da seguinte forma:

Tomada de Preços n.º 18/06 – Avaliação das Propostas Técnicas

Conteúdo e Fatores de Avaliação	Pontuação		
	Ambiental Consultoria Assessoria Ltda	Ecosistema Consultoria Ambiental Ltda	Libros Serviços Informática Ambientais
Conhecimento do Problema Mediante Comprovação de Experiência da Empresa			
Plano de Manejo em Unidade de Conservação de Proteção Integral	0	20	0
Elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental	12	12	12
Planejamento ou Execução de Programas de	6	6	3

Educação Ambiental			
Mapeamentos georreferenciados do meio biológico	9	0	6
Sub-total (Q.1)	27	38	21
Programa de Trabalho			
Abordagem do Assunto	7,5	2,5	10
Metodologia	10	2,5	10
Organização do Trabalho	10	5,0	10
Cronograma / prazo	10	5	10
Descrição dos Produtos	5	5	7,5
Sub-total (Q.2)	42,5	20	47,5
Qualificação da Equipe Técnica			
Coordenador Geral	50	50	50
Especialista em geologia e geomorfologia	50	50	50
Especialista planejamento recursos hídricos	33	27	50
Especialista em fauna	50	50	50
Especialista em vegetação	42,5	42,5	50

Especialista em infraestrutura	33	23	50
Especialista em sistema de gestão	33	33	50
Especialista em planejamento ambiental	42,5	42	50
Especialista em educação ambiental	33	50	50
Especialista em acessibilidade e proteção do patrimônio natural	50	50	50
Soma	417,0	417,5	500,0
Sub-total (Item 9.3) = soma(10-17)	41,70	41,75	50,00
T = 0,1*(Q.1) + 0,4*(Q.2) + 0,5*(Q.3)	40,5500	30,6750	46,1000
RPT	6,7961	7,0679	10,0000

Por fim, fica agendada para o dia 25 de outubro de 2007 às 14 horas a abertura dos Envelopes nº 3 – Propostas Comerciais das empresas classificadas na Proposta Técnica.

Jundiaí, 22 de outubro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
MÔNICA BELLINI
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1043, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007 resolvendo autorizar o retorno do servidor MARCOS ROBERTO MAMEDE, para exercer o cargo de Operador de Máquina, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 22 de outubro de 2007, conforme processo nº 022.944-6/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1044, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007, designando a servidora ANABEL ERCOLIN CARVALHO OLIVATO, para exercer a função de Chefe da Sessão de Apoio Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-se-lhe “FC-2”, provisionado sob o registro nº 176/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1045, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007 designando a servidora KÁTIA ROSSETO, para exercer a função de Chefe do Expediente da Procuradoria e Consultoria Jurídica, na Procuradoria e Consultoria Jurídica, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-se-lhe “FC-3”, provisionado sob o registro nº 176/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1046, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007, designando a servidora SANDRA MATILDE CINTRA GAINO, para exercer, a função de Chefe de Expediente da Procuradoria e Consultoria Jurídica, na Procuradoria e Assistência Judiciária, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-se-lhe “FC-2”, provisionado sob o registro nº 176/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1047, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007, resolvendo conceder à servidora SUSANA DA GRAÇA BIASOTTO MAZALLI, Auxiliar de Serviços Educacionais, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 08 de outubro de 2007 até 21 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1048, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, designando a servidora MARIA TERESA FRANCO, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Administração e Planejamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES

FIRMINO, em gozo de férias regulamentares no período de 22 de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1049, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, designando a servidora ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Expediente, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular VERA LÚCIA ARIGHETO, em gozo de férias regulamentares no período de 22 de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1050, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, resolvendo conceder ao servidor JOÃO MENDES DE OLIVEIRA, Motorista, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 05 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1051, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 designando a servidora ELZA YOSHIE FUKASAWA MORI, Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, símbolo “CC-3”, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI, em gozo de férias regulamentares no período de 15 de outubro de 2007 a 24 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 322, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 1052, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 designando a servidora NEUMARA NARDINI CAMARGO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Elaboração de Orçamento, no Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe “FC-1” durante o impedimento da titular ELZA YOSHIE FUKASAWA MORI, em substituição ao Diretor de Planejamento e Execução Orçamentária, em gozo de férias regulamentares no período de 15 de outubro de 2007 a 24 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1053, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, resolvendo conceder redução de jornada de trabalho para 30(trinta) horas, a servidora CRISTIENE COLUCCI SANTOS, ocupante do cargo Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 24 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

ATOS OFICIAIS

PORTARIANº 695, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, resolve conceder à funcionária ELISANGELA CONCEIÇÃO VIOLA SILVA, Agente de Suporte Administrativo CAT II, G2DR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 15/10/2007 a 11/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIANº 696 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2007, resolve conceder à funcionária ANA SUZANA APARECIDA CAMPOS GIARETTA, Agente de Suporte Administrativo CAT II, G2D, pertencente ao quadro de pessoal estatutário

da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 15/10/2007 a 11/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIANº 696 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RENATA POLITI FERREIRA, Médico I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 04 (quatro) dias, de 14/10/2007 a 17/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIANº 697 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUIZA FRANCISCO REZENDE, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 04 (quatro) dias, de 14/10/2007 a 17/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 698, 22 DE OUTUBRO DE 2007, resolve autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 20 de outubro, de 2007, o funcionário EDISON ANTONIO PEREIRA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastada em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 17 de outubro de 2007, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua dos Bandeirantes, 103 – Centro - CEP 13201-130 -
Jundiaí/SP
Telefax: (11) 4521-6117 / 4586-1320

Ofício nº 1103/2007 Jundiaí, 10 de Outubro de 2007

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado(a) Senhor(a)

Vimos pelo presente informar a V.Sª que o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Setembro/2007 foi o seguinte:

CONSULTAS E ORIENTAÇÕES NAS SEGUINTE ÁREAS:	
1000 – Alimentos	28
2000 – Saúde	283
3000 – Habitação	129
4000 – Produtos	936
5000 – Serviços	2.315
6000 – Assuntos Financeiros, Consórcios e Outros .	1.278
7000 – Fiscalização	24
Extra Procon	495
Reclamações Formuladas	387
Conciliações Realizadas	249
Autos de Infração Lavradas	00
P r o c e s s o	
Encerrados.....	378

TOTAL 6.502

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
Coordenador – Procon de Jundiaí
OAB/SP 160.905 e RG: 12.733.512-2

AMAURI GAVIÃO A M DA SILVA
Secretário Mun. Negócios Jurídicos

Atenciosamente

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.				
1325.01.99.16.00-FNAS / Febem	-	5.484,44	-	5.484,44
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	63,03	1.103,44	-	1.103,44
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	43,62	1.617,72	-	1.617,72
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	263,28	2.936,74	-	2.936,74
1325.01.99.54.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	39,13	396,76	-	396,76
1325.01.99.55.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	11,78	365,80	-	365,80
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	371,83	3.088,44	-	3.088,44
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infancia	4,59	329,84	-	329,84
1325.01.99.61.00-MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único de Progr.Sociais	487,92	4.152,89	-	4.152,89
1325.01.99.63.00-FNAS / BBAJ	76,53	2.574,25	-	2.574,25
1325.01.99.66.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	-	1.097,55	-	1.097,55
1325.01.99.67.00-MDS/Piso Básico Variavel Jovem	21,86	405,51	-	405,51
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	99,61	1.050,38	-	1.050,38
1325.01.99.70.00-MDS/Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	85,97	2.243,73	-	2.243,73
1325.01.99.71.00-Fundação Casa-Centro Atend.Socio Educação -Adolescente	65,25	65,25	-	65,25
1761.00.25.00.00 - Transferencias de Convênios União	-			
1761.03.09.00.00 - FNAS / BBAJ	-	27.560,00	78.000,00	(50.440,00)
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compl.Pes.Deficien	25.920,00	233.280,00	311.100,00	(77.820,00)
1761.04.02.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	480,00	3.160,00	52.800,00	(49.640,00)
1761.04.03.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	1.920,00	17.780,00	13.200,00	4.580,00
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Social Bas.Familia	-	72.000,00	72.000,00	-
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Soc.Bas.Infancia	-	36.424,00	55.000,00	(18.576,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	-	86.713,40	-	86.713,40
1761.04.09.00.00-MDS/SUAS/Piso Basico Variavel Jovem	-	14.666,56	22.000,00	(7.333,44)
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	6.000,00	54.000,00	-	54.000,00
1761.04.11.00.00-MDS/Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	-	50.000,00	-	50.000,00
1762.99.00.00.00-Outras Transf.Convênios dos Estados	-			
1762.99.06.00.00 - Febem	-	9.600,00	86.400,00	(76.800,00)
1762.99.11.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Básica	7.620,00	68.580,00	91.500,00	(22.920,00)
1762.99.12.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Especial	13.440,00	120.960,00	161.300,00	(40.340,00)
1762.99.17.00.00-Fundação Casa-Centro Atend.Socio-Educação-Adolescente	25.200,00	25.200,00	-	25.200,00
TOTAL	82.214,40	846.836,70	943.300,00	(96.463,30)

Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)	343,08
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FMAS/FEBEM(157)	25.265,25
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica(196)	13.796,00
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (197)	14.963,69
Banco do Brasil conta 27.425.9- PMJ/MDS/Esp.Med.Peti Bolsa (211)	5.902,55
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Prog.Bolsa Família/Cadastro único(235)	81.854,89
Banco do Brasil conta 30663-0-Progr.Bolsa Família/Cadastro único (222)	15,35
Banco do Brasil conta 34019-7 - BAIF (227)	86.731,23
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226)	4.481,12
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228)	22.853,54
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229)	4.728,18
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231)	32.219,67
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)	1.328,88
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223)	781,10
Banco do Brasil conta 34022-7 - PBV-Agente Jovem(237)	4.548,42
Banco do Brasil conta 37690-6 - Piso Alta Complexidade II (241)	31.057,99
Banco do Brasil conta 37929-8-Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência(242)	11.750,08
TOTAL	342.621,02



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007

DESPEZA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
008.122.009.2110-Coordenação Geral da Secretaria(Semis)						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes						
0 - Própria	350.000,00	9.709,88	288.817,77	61.182,23	5.303,65	194.704,74
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria	35.507,00	-	8.498,00	27.009,00	-	8.498,00
008.243.009.2114-Programa Atendimento a Criança Adolescente						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.413 - Programa de Erradicação Infantil-Peti	-	-	-	-	-	-
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições						
6.406-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	72.357,30	-	72.357,30	-	-	72.357,30
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	250.000,00	7.127,57	178.426,87	71.573,13	6.558,88	97.600,67
6.406-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	86.400,00	-	12.696,00	73.704,00	-	2.125,60
6424-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	52.800,00	2.120,00	2.120,00	50.680,00	2.120,00	2.120,00
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	19.635,80	-	18.649,28	986,52	906,00	17.009,28
6432-MDS/SUAS-Piso Básico Variável Jovem	100.000,00	1.288,20	18.494,65	81.505,35	1.004,95	17.002,65
6435-Fundo Centro Atend.S.	50.400,00	4.137,59	4.137,59	46.262,41	-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	10.000,00	1.284,00	5.777,00	4.223,00	-	4.493,00
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	11.855,00	-	6.406,50	5.448,50	-	6.077,50
008.244.009.2111 -Assistência e Promoção Social.						
3.1.90.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD						
0 - Própria	5.018.539,85	541.009,48	3.350.533,39	1.668.006,46	515.471,78	3.271.590,66
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6416-Seads/Programa Estadual Proteção Social Especial	5.678,67	-	5.678,67	-	-	5.678,67
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	1.340.689,65	6.353,07	791.355,46	549.334,19	52.930,82	539.961,18
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	1.332,00	-	1.331,20	0,80	-	1.331,20
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	77.545,00	-	323,00	77.222,00	-	323,00
008.244.009.2113-AJUDA A ENTIDADES ASSISTENCIAIS						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
0 - Própria	4.782,35	-	4.782,35	-	-	4.782,35
3.3.50.00.00- Outras Despesas Correntes TIPSFL						
0 - Própria	340.000,00	-	331.650,00	8.350,00	-	328.732,84
6431- MDS/78/05-Serv.Prot.Socioassistencial Pessoa Idosa	28.148,40	-	28.148,40	-	-	10.438,70
008.244.009.2217 -Manutenção de Programas Comunitários.						
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	6.016,29	-	6.016,29	-	-	6.016,29
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	97.173,93	-	27.803,70	69.370,23	1.046,77	24.914,85
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	29.100,00	6.313,96	23.578,44	5.521,56	3.199,48	20.463,96
6.426-MDS/SUAS-Programa Proteção Soc.	72.000,00	-	-	72.000,00	-	-



Prefeitura de
Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena	81.583,50	654.830,97	-	654.830,97
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	18.427,03	177.868,56	-	177.868,56
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC.	2.069,31	19.272,38	-	19.272,38
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	3.021,59	84.029,43	-	84.029,43
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	1.093,22	12.931,35	-	12.931,35
1325.01.06.03.00-FUNASA/Contr. De Zoonoses e Fat. Biol.Risco	-	16.448,40	-	16.448,40
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	2.215,39	23.038,45	-	23.038,45
1325.01.06.25.00-MS/FNS/Aquisição Unid. Movel de Saúde	-	794,15	-	794,15
1325.01.06.26.00-MS/SAMU 192	0,36	248,52	-	248,52
1325.01.06.27.00-SES/Programa p/Controle de Diabetes	-	26.704,40	-	26.704,40
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação Médica	-	10.370,62	-	10.370,62
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	1.253,63	14.952,43	-	14.952,43
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	3.133,14	27.213,44	-	27.213,44
1325.01.06.63.00-MS/Aquisição de Acelerador Linear	8.259,56	83.751,48	-	83.751,48
1325.01.06.64.00-SES/Programa Dose Certa	-	7.644,82	-	7.644,82
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	435.776,25	3.893.171,25	4.587.600,00	(694.428,75)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	43.200,00	372.600,00	589.600,00	(217.000,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	89.908,00	642.118,00	851.600,00	(209.482,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	95.449,83	641.243,52	551.900,00	89.343,52
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	68.955,83	70.500,00	(1.544,17)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	11.900,00	107.100,00	173.100,00	(66.000,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Pl)	3.281.664,61	29.557.964,45	39.109.300,00	(9.551.335,55)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	260.942,71	4.664.327,93	4.908.000,00	(243.672,07)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilancia Sanitar	20.859,14	57.635,57	79.500,00	(21.864,43)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	-	220.646,87	298.300,00	(77.653,13)
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	-	300.000,00	360.000,00	(60.000,00)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	45.912,63	137.737,89	-	137.737,89
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	756.000,00	1.008.000,00	(252.000,00)
1761.01.07.00.00-MS/Custeio de Medicamentos	59.658,72	536.928,48	715.900,00	(178.971,52)
1762.01.02.00.00-SES/Programa para Controle de Diabetes	-	301.866,15	36.000,00	265.866,15
1762.01.03.00.00-SES/Programa de Regulação Médica	-	-	100.000,00	(100.000,00)
1762.01.04.00.00-SES/Programa Dose Certa	-	406.844,80	-	406.844,80
1922.99.02.00.00 - Restituições - Fundo Municipal de Saúde	-	7.575,28	-	7.575,28
2471.01.07.00.00 - FUNASA/Contr.Zoonoses e Fat.Biol.Risco	-	-	50.000,00	(50.000,00)
2471.01.10.00.00 - MS/Aquisição de Acelerador Linear	-	-	-	-
TOTAL	4.550.328,62	43.832.815,42	53.489.300,00	(9.656.484,58)
Banco do Brasil conta nº 9.886-8 (Teto Financ.)	448.802,40	154		
Banco do Brasil conta nº 58.040-6 (PAB)	3.641.545,17	110		
Banco Banespa C/C 45000937-4	248.257,22	205		
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	286.235,03	189		
Banco Banespa conta nº 45,000333-0 (PMJ/FMS)	8.871.238,14	191		
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	297.300,46	200		
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Dst/Aids)	551.832,91	194		
Banco do Brasil conta nº 28154-9 (SAMU/192)	1.168,30	216		
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.216-4	1.120.173,39	129 Glicemia-terminos		
Banco do Brasil conta nº 34.906-2	694.296,39	233 Custeio Hipet./diabetes/asma/rinite		
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.512-1	280.780,15	245 Dose Certa		
TOTAL	16.441.629,56			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO 2007

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAUDE						
010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	808.829,30	-	688.159,26	120.670,04	73.277,47	111.455,59
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	26.375,58	-	-	26.375,58	-	-
010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD						
0 - Própria	3.101.513,86	(520.000,00)	2.615.800,00	485.713,86	218.855,27	1.693.647,33
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	1.500.000,00	162.483,11	1.486.573,31	13.426,69	145.333,13	1.025.686,96
010.304.051.1206-Ampl.Ref.C.Contr.Zoonose						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
4420.00.00-Investimentos TU						
6.015 - Funasa - Convênio 2328/00	269.400,00	-	269.400,00	-	-	268.973,89
0-Própria	40.000,00	-	22.365,78	17.634,22	-	22.365,78
010.302.049.1207-Const.Ampl.Ref.Unid.Policl.						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
010.122.002.2098-Coord. Geral da Secretaria						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	2.058.205,43	234.542,42	1.480.677,95	577.527,48	220.934,91	1.442.341,64
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	208.800,00	45.030,00	154.680,50	54.119,50	24.191,17	102.770,46
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	93.753,69	-	6.233,00	87.520,69	1.820,00	1.820,00
010.301.048.2109-Manut.Desp.Diversas						
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	425.300,00	-	423.937,30	1.362,70	41.734,81	285.306,78
010.302.049.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.						
3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD						
0-Própria	11.145.562,55	1.121.182,39	7.093.381,84	4.052.180,71	1.063.702,92	6.919.479,63
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.022-SES/SUS-Progr.Incent.a Regulação Médica	26.299,28	-	26.299,28	-	-	26.299,28
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	5.231.780,17	170.403,78	4.540.632,71	691.147,46	534.367,08	2.462.515,29
5.001- Fundo Nacional de Saude/MS/SAS	13.458.729,61	483.595,21	11.147.044,43	2.311.685,18	1.108.398,31	7.244.854,35
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	5.595.807,89	(54.460,62)	4.544.414,39	1.051.393,50	149.178,20	3.044.982,12
6.020-Serv de Atend.Móvel - Samu - 192	1.008.000,00	-	168.000,00	840.000,00	-	168.000,00
6.022-SES/SUS-Progr.Incent.a Regulação Médica	96.672,44	(1.072,80)	13.891,05	82.781,39	-	13.091,05
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	219.205,83	(3.294,02)	12.768,78	206.437,05	6.827,50	12.547,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB	-	-	-	-	-	-
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	-	-	-	-	-	-
6023-MS/Aquisição de Acelerador Linear	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-
010.304.051.2105-Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.985.049,61	175.182,07	1.158.291,99	826.757,62	166.524,84	1.131.357,13
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	55.537,00	(2.950,00)	47.269,80	8.267,20	6.556,80	33.894,59
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	115.097,43	1.451,00	68.310,66	46.786,77	6.633,25	40.176,25
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária	196.238,82	5.636,70	63.838,04	132.400,78	3.208,23	40.086,01
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	13.463,00	-	-	13.463,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	92.264,00	72.931,80	75.364,30	16.899,70	-	390,00
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária	180.489,80	(147,00)	85.942,70	94.547,10	81.986,00	85.609,37
010.305.049.2104-Controle Doenças Transmis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	3.987.800,00	421.091,70	2.776.804,63	1.210.995,37	400.450,17	2.715.389,76
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	282.000,00	5.896,30	196.958,90	85.041,10	14.760,11	123.372,76
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	147.200,00	-	39.867,67	107.332,33	3.303,75	36.868,37
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	495.747,05	-	32.770,00	462.977,05	-	32.770,00
010.301.048.2208-Prest.Assist.Md.Od.At.Bás.						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	21.201.721,38	2.099.607,99	13.375.164,08	7.826.557,30	1.994.609,02	13.053.951,64
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	2.374.854,13	1.050,00	1.654.705,64	720.148,49	168.202,70	1.505.542,35
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.965.234,53	110.257,59	1.331.755,40	633.479,13	218.235,17	1.101.799,42
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	92.160,00	5.886,20	79.243,20	12.916,80	3.060,00	38.924,00
5.007-Faec/Renast-Port. GM/MS/1679	277.247,70	-	118.155,04	159.092,66	12.168,00	90.852,79
6.021-SES/SUS-Programa Contr.de Diabetes	457.740,26	35.616,00	457.615,50	124,76	-	421.999,50
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	24.000,00	-	13.575,72	10.424,28	-	13.575,72



Jundiaí

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO 2007

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores	Empenhados		No Mês	No Ano
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	575.675,72	16.150,00	139.140,98	436.534,74	13.567,50	63.026,20
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	640,00	-	-	640,00	-	-
5.007-Faec/Renast-Port. GM/MS/1679	210.000,00	466,65	913,65	209.086,35	447,00	447,00
6.019- Conv. 798/04-MS/FNS/Aquis. Unid. Mov. Saúd	26.671,63	-	26.616,28	55,35	-	26.616,28
4420.00.00-Investimentos-TU						
6.019 - Convênio 798/04-MS/FNS AQ. Unid. Movel	453,92	-	453,92	-	-	453,92
010.301.048.2209-Assistência Farmacêutica						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.342.700,00	33.569,14	971.635,26	371.064,74	70.012,36	900.054,69
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.924.000,00	343.095,96	1.258.728,74	1.665.271,26	202.836,47	569.096,47
5.009-FNS/Cust. Medic. Hip. Diab. Asma, Rinite	1.163.899,08	93.338,20	613.675,10	550.223,98	168.808,50	455.582,50
6.025-SES/Programa Dose Certa	976.427,40	-	177.897,17	798.530,23	66.506,64	133.715,67
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	20.000,00	-	5.800,00	14.200,00	-	5.800,00
010.302.048.2210-Gratific. Serv. Mun. (Esf. F/E)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.182.900,00	85.412,34	777.145,82	405.754,18	85.572,25	762.322,29
010.122.002.2211 - Manut. Serv. Inform. Saúde))						
3.3.90.00.00-Outras despesas correntes AD						
0-Própria	1.393.946,31	41.325,43	1.393.946,31	-	138.365,43	971.278,71
010.302.050.2100-Prest. de Assist. Hospitalar						
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria	25.000.000,00	-	25.000.000,00	-	1.700.000,00	24.927.581,89
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.250.000,00	-	-	1.250.000,00	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	22.999.865,73	4.000.000,00	20.100.000,00	2.899.865,73	3.932.616,53	14.632.616,53
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	800.000,00	-	500.000,00	300.000,00	-	466.669,03
010.305.051.2450-Epid. Controle de Doenças						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	900.000,00	140.666,61	847.299,83	52.700,17	132.653,88	826.790,77
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	90.000,00	-	53.572,94	36.427,06	7.998,70	30.072,81
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	649.421,71	32.856,49	587.558,04	61.863,67	59.674,50	374.177,45
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	51.890,00	3.513,00	12.558,00	39.332,00	-	9.045,00
1801.010.301.002.2273-Administração de Benefícios Concedidos SMS)						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	659.900,00	-	646.022,52	13.877,48	53.071,59	462.519,08
1801.010.301.002.2553-Manut. Polit. Remun. E PCCR (SMS)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	2.002.900,00	-	-	2.002.900,00	-	-
1801.010.301.002.2557-Reserv. de Recursos p/ novas contratações (SMS)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	54.627,81	-	-	54.627,81	-	-
2001.010.301.999.2178-Contr. Form. Patr. Servidor Público(PASEP)-Saúde						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	401.290,00	-	-	401.290,00	-	-
TOTAL GERAL	145.046.289,65	9.360.313,64	109.382.857,41	35.663.432,24	13.300.450,16	90.930.563,70



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO 2007.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
0000 - Própria					-	408.957,73
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	-
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
0000 - Própria					-	517.299,29
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	-
5002 - F.N.S. PAB					-	6.187,36
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2098-Coordenação Geral da Secretaria						
31900000-Pessoal e Encargos Sociais						
0000 - Própria					-	22.198,71
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	8.923,73
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria (de janeiro á maio/2007)					-	3.700,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2100 - Prest.Assist.Hospitalar						
33900000-Outras despesas Correntes						
0000 - Própria					-	217.383,63
5001 - FMS					-	2.228.191,63
5006 - FNS Faec					-	11.994,72
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica					-	-
0000 - Própria					-	97.796,28
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					3,78	914.478,16
5001 - FMS					10.298,66	1.363.449,61
5006 - FNS Faec					-	303.874,85
6022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica					-	11.969,55
6020-Serviço de Atendimem.Móv. Samu 192					-	84.000,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	33.881,11
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					1.173,90	26.351,91
5004 - TETO Fin. Epid.					-	100,00
5005 - FNS - DST/AIDS					-	33.463,04
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5005 - FNS - DST/AIDS					-	4.684,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	25.535,78
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					212,63	21.700,60
5002 - PAB					-	8.090,00
5004 - TETO Fin. Epid.					189,66	43.405,37
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	5.966,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - PAB					-	792,00
5004 - TETO Fin. Epid.					-	2.728,92
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					1.064,23	57.084,25
5002- F.N.S. PAB					-	-
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria					-	195.361,79
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					5.337,76	292.401,35
5001 - FNS/SAS					-	-
5002 - FNS/PAB					56,10	459.642,66
5005 - FNS - DST/AIDS					-	7.220,00
5007-MS/Renast					225,00	25.292,05
6021-Programa p/Contr.de Diabetes					-	498.750,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	5.980,00
5002 - FNS/PAB					-	25.124,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO 2007.

DESPESA RP			
2209 - Assistência Farmacêutica			
0 -Própria		-	211.803,93
5001 - FNS/MS/SAS			
5002 - FNS/PAB		-	456.475,16
5009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.		-	25.735,85
2210-Gratíf.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)			
0 -Própria		-	15.029,60
2211-Manutenção dos Serv.de Informática			
0 -Própria			120.040,00
		18.561,72	8.803.044,62

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 56/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alameda Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº RHM ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA	18872-0/1996
ARQº CARLA DE PAIVA WILLIK	
ROBERTO ANDRADE DA SILVA	20674-1/2007
ARQº CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	
PAULO GUILHERME M.R. OLIVEIRA	15887-6/2007
ARQº CÁSSIO SEGRE OLIVATO	
MARCO CESAR DO CARMO E ERICA MENDES P	12245-0/2007
ARQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
C.C. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	21028-9/2007
ENGº CARLOS EDUARDO DA SILVA	
RACHEL SOARES COSTA	21320-0/2007
ENGº IVO DE FRANCESCHI	
ASSOCIACAO DE ASSIST. AOS HANSENIANOS D	21705-2/2007
ENGº LUCIANA MARTINS	
SILVIA REGINA GOMES DE ALMEIDA	26844-5/2002
G HADDAD IND.E COMERCIO DE ROUPAS LTDA E	21914-0/2007
ENGº LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI	
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	21292-1/2007
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
SALVADOR FERREIRA	19415-2/2007
ENGº NELSON PASTRI	
MOACIR PEREIRA PADULA	14951-1/2007
ENGº RONALDO LICHT A. SOARES	
SCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	19263-6/2007
ENGº ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
MARIA RAIMUNDA VIEIRA SILVA E VALDIR FERRE	10115-6/2003
ENGº RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
JOAQUIM DOS SANTOS VITORINO (ESPOLIO)	18338-7/2007
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
JOSE AYRES RODRIGUES, MARIA E.CAVALCANT	27139-0/2006
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
ANDRÉA C. LOTIERZO TIOZI	21238-4/2007
ENGº WILSON JOSE VIOTTI	
MARIA DE LOURDES SACE RODRIGUES E OUTR	18648-9/2007
ENGº ZILDA FÁTIMA BARCARO	
FERNANDO JOSE NIERI	21245-9/2007
TECº CLÁUDIO ROBERTO MARQUES	
TEREZINHA PIZZOL ROQUE E OUTROS	10065-4/2007
TECº JOSÉ RENATO PUTTINI	
JOAO DE PAULO PEREIRA	6542-8/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS DAP/SMO

ENG.º REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE MULTA (TERCEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Secretário de Obras e tiveram os seguintes despachos decisórios:

012.098-3/2007 Everaldo N. de Souza indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, **deverá o interessado pagar o débito fiscal**, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96.

LEI 174/96 (ARTIGO 72)

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instância, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito

suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENG.º REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

90 DIAS

020.363-1/2007 Osvaldo Fonte Basso

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG.º REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

017.442-2/2005 Angelo Higino Saviato indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para

ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE
ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 022/
2007
DATA: 23/10/07

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/ nº, 6º andar, ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiá”, nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 522
PROFISSIONAL: Cristiano Filippini e Adriano R. Galzoni
INTERESSADO: Anderson Gomes Cassaca
PROCESSO: 16.511-0/03 ap. 16.159/95
LOTEAMENTO: Acerola
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 528
PROFISSIONAL: JD Topografia
INTERESSADO: Assoc. dos Morad. do Parque Corrupira
PROCESSO: 16.965-8/1999
LOTEAMENTO: Parque de Corrupira – Glebas A e B
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 541
PROFISSIONAL: Topoplan
INTERESSADO: Walter Barbieri Garcia e José Azzoni
PROCESSO: 8.549-2/2002
LOTEAMENTO: Parque dos Eucaliptos
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 553
PROFISSIONAL: Topoplan
INTERESSADO: Djalma Franco de Godoy e outros
PROCESSO: 14.291-6/2005
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 557
PROFISSIONAL: Adriano Ricardo Galzoni
INTERESSADO: Sonia Regina Faccioli
PROCESSO: 12.110-8/2006
LOTEAMENTO: Associação Amigos do Sítio Itália
SITUAÇÃO: Tomar ciência do despacho
PRAZO: 15 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretária Municipal para Assuntos Fundiários

SETRANSP

JARI

DEFERIDO

(2ª reunião)
00932/2007
01032/2007
01063/2007
01073/2007
01079/2007
01085/2007
01098/2007
01105/2007
01117/2007
01120/2007

EM TRAMITAÇÃO

(2ª reunião)
01096/2007
01104/2007
01106/2007
01114/2007
INDEFERIDO
(2ª reunião)
01097/2007
01099/2007
01102/2007
01103/2007
01107/2007
01108/2007

JARI

DEFERIDO

(1ª reunião)
01033/2007
01072/2007
01100/2007
01101/2007
01111/2007
01113/2007
01118/2007
01119/2007

INDEFERIDO

(1ª reunião)
01109/2007
01110/2007
01112/2007
01116/2007
01121/2007

Data: 11/10/2007

Data: 11/10/2007

Data: 11/10/2007

Data: 11/10/2007

Data: 11/10/2007

FUMAS

PARECER

REF: CONCORRÊNCIA N.º 06/07 – FORNECIMENTO DE CAIXÕES E URNAS MORTUÁRIAS

PROCESSO 01.477-2/07.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA, contra a sua inabilitação no certame em curso, considerando que a licitante em sua defesa apresenta argumentos que demonstram o atendimento ao item 4.2.2.2 do Edital, resolve habilitar a empresa recorrente. Para o prosseguimento da concorrência ficam habilitadas as seguintes empresas:

ESCOLTA COMÉRCIO INDUSTRIAL TIÊTE LTDA.
MÁRIO OSVALDO CAPPELLETTE – EPP
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.

Fica agendada para o **dia 31/10/07 às 14:00hs** na sede da Fundação à Avenida União dos Ferroviários, 2222- Centro – Jundiá, a continuidade da licitação com a abertura dos envelopes “Proposta”.

Jundiá, 22 de outubro de 2007.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Sérgio Monteiro Mazzola
Antônio Carlos Baldasso

ATO NORMATIVO Nº 64, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de Abril de 2000, que atribuiu a FUMAS, os serviços funerários e de cemitérios, e face ao que consta nos autos do Processo nº 1665-2/2007 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica **REVOGADA** a concessão de terreno para sepultura perpétua sob nº 8994, situada na quadra nº 02 do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro, registrada às fls. 9612 do livro nº 28, em nome de **DAYSE RIGONI BALDIN**.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 074/2007, de 19/10/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 152/07, e do Edital FMJ- 041/2007, de 11/06/2007;

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de DERMATOLOGIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia **18 de outubro de 2007**, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 041/2007, de 11/06/2007.

2. Participaram da Banca Examinadora dos concursos os Exmos. Senhores: Prof. Dr. **PAULO ROWILSON CUNHA**, Professora Titular da Disciplina de Dermatologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **NEY ROMITI**, Professor Emérito Titular da Disciplina de Dermatologia, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas - Centro Universitário da Fundação Lusfadas; Prof. Dr. **JOEL CARLOS LASTÓRIA**, Chefe do Departamento de Dermatologia da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista Dr. Júlio de Mesquita Filho (UNESP); como MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados pelo Conselho Técnico Administrativo e nomeados através da Portaria FMJ- 092/2007, de 20/09/2007.

3. As candidatas abaixo nominadas prestaram as provas do concurso público e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida dos três examinadores, conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIF.
IZA MARIA CORRÊA	7.181.243-X	8,9	1º
BOTTENE			
SAMIRA YARAK	9925975	8,6	2º

4. A candidata acima, aprovada e classificada em 1º lugar no referido concurso para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de DERMATOLOGIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, fica convocada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, à Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiaí, SP, para tratar de assunto referente ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.

5. O presente concurso terá a validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e sete (19/10/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ- 102/2007, de 19/10/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da

Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnicos na Comissão de Licitações, bem como o teor do Convite de Preços nº 10/2007, Processo nº 28/2007;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Srª **MARIA EDUARDA CAPALBO MUZAIEL STORCH**, Analista de Sistemas, para integrar a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES da Faculdade de Medicina de Jundiaí, especificamente para participar da abertura das propostas e do julgamento do Convite de Preços nº 10/2007, para aquisição de sistema de rede de informática da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e sete (19/10/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e sete (19/10/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 103/2007, de 19/10/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnicos na Comissão de Licitações, bem como o teor do Convite de Preços nº 11/2007, Processo nº 29/2007;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Srª **MARIA EDUARDA CAPALBO MUZAIEL STORCH**, Analista de Sistemas, para integrar a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES da Faculdade de Medicina de Jundiaí, especificamente para participar da abertura das propostas e do julgamento do Convite de Preços nº 10/2007, para aquisição de sistema de áudio-visual da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e sete (19/10/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e sete (19/10/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 53/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

01) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 53/2007, publicado na IOMJ em 10/08/2007 e 28/08/2007, Edital de divulgação de resultado publicado em 25/09/2007 e Edital de Homologação publicado em 05/10/2007 e o que consta do Processo FMJ-251/07;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de comprovante de Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) e Experiência Profissional na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Class.	Nome	RG
1ª	NEIDE NASCIMENTO DA SILVA SUETT	18.406.145

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

3. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e sete (22/10/2007).

Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 53/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

01) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 53/2007, publicado na IOMJ em 10/08/2007 e 28/08/2007, Edital de divulgação de resultado publicado em 25/09/2007 e Edital de Homologação publicado em 05/10/2007 e o que consta do Processo FMJ-251/07;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de comprovante de Ensino Médio Completo e Experiência Profissional na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classificação	Nome	RG
1ª	ISABELLA FERES FERRARO	43.540.872-0

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do

Município e afixado no local de costume.

3. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e sete (22/10/2007).

Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO
Diretor
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 53/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

01) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 53/2007, publicado na IOMJ em 10/08/2007 e 28/08/2007, Edital de divulgação de resultado publicado em 25/09/2007 e Edital de Homologação publicado em 05/10/2007 e o que consta do Processo FMJ-251/07;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles n.º 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de comprovante de Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no COREN e Experiência Profissional na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Class. Nome RG
1ª CLAUDIA M. GRANADO GONÇALVES 20.616.935-8

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

3. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e sete (22/10/2007).

Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO
Diretor

EDITAL FMJ – 76/2007 de 22/10/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução n.º 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **OUTUBRO de 2007** foi concedido o seguinte benefício ao servidor abaixo nominado:

OUTUBRO/2007

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Eurides Ferreira Cesar	Estatutário	Sexta-Parte a partir de 01/10/2007

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e sete (22/10/2007).



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO
MÊS DE SETEMBRO 2007

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	14.570,10		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	59.489,40	74.059,50	1116 - Cultura	106.274,76	
			1127 - Desporto e Lazer	7.440,00	113.714,76
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		64,00	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		17.506,85
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento		120.000,00	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos		1.346,81	3411 - Credores Diversos		1.346,81
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	164,51		5110 Caixa	88,46	
4120 Caixa Econ.Federal	52.025,93	52.190,44	5120 Caixa Econ. Federal	115.003,87	115.092,33
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		247.660,75	TOTAL GERAL		247.660,75

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA

Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS

Superintendente

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 013/2007

OBJETO – Prestação de Serviços Bancários

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

CONTRATADO: Banco Bradesco S/A

ASSINATURA: 16.10.2007

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Concorrência

TIPO: Maior Preço

VALOR TOTAL A RECEBER: R\$ 321.400,00 (Trezentos e vinte e um mil e quatrocentos reais)

Jundiaí, 22 de Outubro de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Tomada de Preços nº 0022/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ZIAL REPAROS E SERVIÇOS LTDA

Termo de Prorrogação nº 042/2007, assinado em 17/07/2007, processo DAE nº 1.017/2005.

Objeto: prestação de serviços em regime de empreitada, com vistas de mão de obra, para serviços gerais de manutenção elétrica e mecânica.

1.º Prorrogação ao prazo de execução do serviço do Contrato n.º 73/06 por 168 (cento e sessenta e oito) dias.

Jundiaí, 22 de outubro de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Tomada de Preços nº 0030/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: AUTO POSTO BRUNHOLI

Termo de Aditamento III nº 037/2007, assinado em 03/07/2007, processo DAE nº 4.295/2006

Objeto: aquisição de 90.000 litros de álcool hidratado e/ou gasolina e 90.000 litros de óleo diesel

3º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2007 para o decréscimo ao objeto contratual em 13,34%.

Jundiaí, 22 de outubro de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

EXTRAVIO

Empresa: CEDRAC COSMÉTICOS LTDA ME

End: Avenida Jundiaí, 1314, Sala 01 - Jd Ana Maria - Jundiaí - SP

CNPJ: 04.412.446/0001-84

Representante: CINTIA REJANE GODÓI SEVERINO MACHADO

RG: 139.426.078-40, CPF: 19.986.156-0

Extravio das notas fiscais modelo 1 de 001 a 100 e modelo 2 de 001 a 050.

Extravio:

MULT STORE CAMPINAS LTDA ME, CNPJ. 00.867.759/0001-76, IE 407.199.000.110, sito a Rua Rodrigo Soares de Oliveira, 15 Anhangabaú/Jundiaí/SP, CEP 13208-120, declara o extravio dos seguintes documentos: Conhecimentos de Transporte Série B-1 n. 000001 a 000100 Livro Modelo 06 + Registro de Entrada + Registro de Inventário + Registro de Saída, todos em branco.

PODER LEGISLATIVO

**119.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14.ª LEGISLATURA, EM
23 DE OUTUBRO DE 2007**

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.794/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Cria o Conselho Municipal de Responsabilidade Social Empresarial e o Fundo Municipal de Responsabilidade Social. (CJ 917; CJR 911; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 10/11/2007)

2. PROJETO DE LEI Nº. 9.857/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Fixa critérios para execução e manutenção de calçadas; e revoga dispositivos da Lei 3.705/91, correlata. (CJ 904; CJR 900; COSP 907; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.216/2007 - MESA - Autoriza doação, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos bens móveis que especifica. (CJ 902; CJR 901; CEFO 915; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 741/2007 - MESA - Autoriza o fornecimento de “auxílio-alimentação” aos servidores do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL. (DF 64/2007; CJ 914; CJR 910; CEFO 916; quorum: maioria simples)

5. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI Nº. 9.658/2006 - ANA TONELLI - Denomina “Praça RICIERI BARLERA” área pública do Jardim das Hortências. (CJR 560; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº. 9.750/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL” a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas). (CJR 689; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI Nº. 9.758/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “MARIA MARTINS” viela (“travessa 8 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (CJR 706; quorum: maioria simples)

6. MOÇÃO Nº. 176/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo ao Governo do Estado por ampliação do número de vagas e implantação de novos cursos técnicos profissionalizantes no Município de Jundiaí. (quorum: maioria simples; incluída por força do Reqto. 1.135; vide pauta da SO de 18/09/2007; 1 AD)

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.868

Autoriza convênio com a União/Ministério do Trabalho e Emprego, para repasse financeiro para o Projeto Juventude Cidadã; altera o PPA 2006/2009 e a LDO 2007, para dar providência correlata; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 1.650.000,00).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de outubro de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, visando o repasse de recursos federais no montante de R\$ 1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) destinados a realização de ações dentro do Projeto Juventude Cidadã.

Art. 2º - Fica inserido na Lei nº 6.613, de 08 de dezembro de 2005, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, o Programa 998 - Programas Integrados, Programa Setorial – 10 - Empregos para a Juventude a Ação nº. 001- Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho, de conformidade com os Anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - Ficam incluídas nas metas e prioridades estabelecidas no art. 2º da Lei nº 6.716, de 18 de julho de 2006, os elementos constantes do Anexo intitulado “Relação de Ações Previstas para 2007” integrante desta Lei.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente no montante de R\$ 1.980.000,00 (hum milhão, novecentos e oitenta mil reais) de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do convênio, nos termos do disposto no art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º - Todas as contratações relacionadas à implementação do “Projeto Juventude Cidadã” deverão ser precedidas de regular procedimento licitatório, vedadas as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de outubro de dois mil e sete (16/10/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Jundiaí, 18 de outubro de 2007.

 Prefeitura do Município de Jundiá SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação dos Programas Setoriais - PPA 2006 / 2009		Data: 09/10/2007		
		Hora: 16:14:03		
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Programa	998 PROGRAMAS INTEGRADOS			
Objetivo	COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO COM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.			
Programa Setorial	10 EMPREGOS PARA A JUVENTUDE			
Objetivo	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE JOVENS, VISANDO SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.			
Justificativa	OFERECER AOS JOVENS MEIOS QUE PERMITAM O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROF., PREPARANDO-OS PARA O ALCANCE DE METAS FORMADAS EM CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, QUALIFICAÇÃO SÓCIO-PROF., PREST. SERV. VOLUNTÁRIA À COMUNIDADE, ENTRE OUTROS.			
Indicadores				
Indicador	EMPREGABILIDADE NA FAIXA ETÁRIA DE 16 A 24 ANOS			
Unidade	UNIDADE			
Índice Recente	0,00			
Índice Futuro	2.000,00			
Produto	JOVENS ATENDIDOS			
Público Alvo	JOVENS			
Evolução dos Indicadores - Estimativa Futura				
	2006	2007	2008	2009
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

ELR066

Página 4 de 4

 Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2007		Data: 09/10/2007
		Hora: 16:24:01
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO COM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa	
9	EMPREENDEDORISMO CRIAR CONDIÇÕES PARA GERAÇÃO DE NOVOS EMPREENDEDORES EXISTÊNCIA DE GRANDE NÚMERO DE DESEMPREGADOS, QUE POR FALTA DE CAPACITAÇÃO, PREPARO E MÍNIMAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA GERIR SEUS PRÓPRIOS NEGÓCIOS, ESTÃO FORA DO MERCADO DE TRABALHO	
001. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Prioridade: 3 EXPANSÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EMPREENDEDORES ATENDIDOS
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa	
10	EMPREGOS PARA A JUVENTUDE PROMOVER CAPACITAÇÃO DE JOVENS, VISANDO SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. OFERECER AOS JOVENS MEIOS QUE PERMITAM O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROF., PREPARANDO-OS PARA O ALCANCE DE METAS FORMADAS EM CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, QUALIFICAÇÃO SÓCIO-PROF., PREST. SERV. VOLUNTÁRIA À COMUNIDADE, ENTRE OUTROS.	
001. INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	Prioridade: 3 EXPANSÃO	Quantidade: 2.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: CAPACITAÇÃO EFETUADA

ELR030

Página 2 de 2

 Prefeitura do Município de Jundiá SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação dos Programas Setoriais - PPA 2006 / 2009		Data: 09/10/2007		
		Hora: 16:14:03		
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Programa	998 PROGRAMAS INTEGRADOS			
Objetivo	COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO COM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.			
Programa Setorial	10 EMPREGOS PARA A JUVENTUDE			
Objetivo	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE JOVENS, VISANDO SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.			
Justificativa	OFERECER AOS JOVENS MEIOS QUE PERMITAM O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROF., PREPARANDO-OS PARA O ALCANCE DE METAS FORMADAS EM CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, QUALIFICAÇÃO SÓCIO-PROF., PREST. SERV. VOLUNTÁRIA À COMUNIDADE, ENTRE OUTROS.			
Indicadores				
Indicador	EMPREGABILIDADE NA FAIXA ETÁRIA DE 16 A 24 ANOS			
Unidade	UNIDADE			
Índice Recente	0,00			
Índice Futuro	2.000,00			
Produto	JOVENS ATENDIDOS			
Público Alvo	JOVENS			
Evolução dos Indicadores - Estimativa Futura				
	2006	2007	2008	2009
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

ELR066

Página 4 de 4

 Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2007		Data: 09/10/2007
		Hora: 16:24:01
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO AS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa	
7	INCENTIVO AO TURISMO INCREMENTAR AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO AUMENTO DE EMPREGO E RENDA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, NATURAL E CULTURAL	
001. FOMENTO AO TURISMO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa	
8	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
003. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

ELR030

Página 1 de 2

PROJETO DE LEI Nº. 9.868

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, visando o repasse de recursos federais no montante de R\$ 1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) destinados a realização de ações dentro do Projeto Juventude Cidadã.

Art. 2º - Fica inserido na Lei nº 6.613, de 08 de dezembro de 2005, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, o Programa 998 - Programas Integrados, Programa Setorial - 10 - Empregos para a Juventude a Ação nº. 001- Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho, de conformidade com os Anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - Ficam incluídas nas metas e prioridades estabelecidas no art. 2º da Lei nº 6.716, de 18 de julho de 2006, os elementos constantes do Anexo intitulado "Relação de Ações Previstas para 2007" integrante desta Lei.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente no montante de R\$ 1.980.000,00 (hum milhão, novecentos e oitenta mil reais) de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do convênio, nos termos do disposto no art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

 Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2007		Data: 09/10/2007
		Hora: 16:24:01
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO AS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa	
7	INCENTIVO AO TURISMO INCREMENTAR AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO AUMENTO DE EMPREGO E RENDA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, NATURAL E CULTURAL	
001. FOMENTO AO TURISMO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa	
8	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
003. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

ELR030

Página 1 de 2

 Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		Data: 09/10/2007
		Hora: 16:24:01
Relação de Ações previstas para 2007		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
996	PROGRAMAS INTEGRADOS	COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO COM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa	
9	EMPREENDEDORISMO CRIAR CONDIÇÕES PARA GERAÇÃO DE NOVOS EMPREENDEDORES	
001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	EXISTÊNCIA DE GRANDE NÚMERO DE DESEMPREGADOS, QUE POR FALTA DE CAPACITAÇÃO, PREPARO E MÍNIMAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA GERIR SEUS PRÓPRIOS NEGÓCIOS, ESTÃO FORA DO MERCADO DE TRABALHO
	Prioridade	1 MANUTENÇÃO
	Quantidade	25,00
	Unidade	PERCENTUAL
	Produto	MANUTENÇÃO
002	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
	Prioridade	3 EXPANSÃO
	Quantidade	25,00
	Unidade	PERCENTUAL
	Produto	EMPREENDEDORES ATENDIDOS
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa	
10	EMPREGOS PARA A JUVENTUDE PROMOVER CAPACITAÇÃO DE JOVENS, VISANDO SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.	
001	INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	OFERECER AOS JOVENS MEIOS QUE PERMITAM O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROF., PREPARANDO-OS PARA O ALCANCE DE METAS FORMANDO EM CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, QUALIFICAÇÃO SÓCIO-PROF., PREST. SERV. VOLUNT. À COMUNIDADE, ENTRE OUTROS.
	Prioridade	3 EXPANSÃO
	Quantidade	2.000,00
	Unidade	UNIDADE
	Produto	CAPACITAÇÃO EFETUADA

ELR030

Página 2 de 2

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei através do qual se busca obter autorização legislativa para celebração de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, objetivando o repasse de recursos federais ao Município de Jundiá no montante de R\$ 1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

Esclarecemos, por relevante, que o Projeto Juventude Cidadã se constitui uma das ações do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) desenvolvido pelo aludido Ministério Federal e tem como objetivo oferecer cursos de qualificação que possibilitam mais de uma ocupação para o mercado de trabalho, facilitando dessa forma a obtenção do primeiro emprego.

A iniciativa pretende alcançar cerca de 2000 jovens com idade de 16 a 24 anos, que possuam renda per capita de até meio salário-mínimo, afrodescendentes, portadores de deficiências, egressos do sistema penal, mulheres em situação de desemprego, matriculados e freqüentando estabelecimento de ensino fundamental ou médio, podendo beneficiar até 30% dos jovens com ensino médio concluído proporcionando qualificação sócio-profissional inovadora e criativa que promova mecanismos de desenvolvimento pessoal, social e profissional e tem como premissa básica a inserção no mundo do trabalho e auto-realização, numa perspectiva de inclusão cidadã.

Para implementação da proposta busca-se igualmente, autorização para inclusão do Programa e a Ação no PPA 2006/2009, instituído pela Lei municipal nº. 6.613/05, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício instituída através da Lei municipal nº 6.716/06.

Notadamente ainda na seara da despesa pública, em observância aos ditames da Lei Federal nº 4.320/64, pretende-se ainda obter-se autorização para abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 1.980.000,00 (hum milhão, novecentos e oitenta mil reais) equivalente à importância de R\$ 1.650.000,00 referentes aos recursos federais a serem repassados e R\$ 330.000,00 relativos à contrapartida do Município no Projeto.

Diante do alcance social da proposta, estamos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o seu valioso apoio para sua aprovação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191

Contrato nº 191, assinado em 19/10/07;
Processo nº 49.475;
Modalidade: Pregão Presencial;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Consport Construtora, Incorporadora e Serviços Ltda;
Objeto: Aquisição e instalação de plataforma elevatória vertical para deficiente físico e realização de toda infraestrutura;
Valor total: R\$ 69.798,77 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos);
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO ADENDO Nº 01 AO CONTRATO Nº 177/06

Modalidade: art. 23, II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93;
Processo nº 46.998;
Contrato nº 177/06, Aditivo nº 01 assinado em 18/10/2007;
Objeto: contratação de serviços especializados em desenvolvimento institucional das áreas econômica e financeira do Legislativo;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Agusta Fannari Organizações S/S. Ltda.;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Contrato nº 177/06, a partir de 20 de outubro de 2007; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

ATO Nº 562, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiá nos dias 01 e 16 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 2169, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

Concede à servidora CÍNTIA VIRGÍNIA DE SOUZA, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 98, inciso V, da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 02 de outubro de 2007.



EU JÁ SABIA

SIM, A GENTE SABE QUE NOSSA CIDADE É MUITO BOA. E AGORA A NOTÍCIA MELHOROU.

JUNDIÁ, 34ª MELHOR CIDADE DO BRASIL.

A edição de julho de 2007 da revista Você S/A traz uma pesquisa da FGV/RJ em que Jundiá se destaca entre as 100 melhores cidades para fazer carreira. Novamente, conquistamos um lugar no ranking e melhoramos nossa colocação. Esse resultado traz perspectivas positivas, principalmente para nossos jovens em busca do primeiro emprego. Isso é o fruto do trabalho da Prefeitura que, com sua política de desenvolvimento, soube unir indústrias, empresas, comércio e comunidades que acreditam no potencial de Jundiá, melhorando, assim, a qualidade de vida do nosso povo. Esse é o resultado do trabalho de quem sabe o que faz e que trabalha por você.

Prefeitura de Jundiá
Desenvolvimento para todos

**DENGUE.
VOCÊ SABE O QUE FAZER.**



**Fure os
pratinhos
dos vasos de
plantas.**

ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
Tel.: 4521 0660



Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal de Saúde

Cuidando de sua saúde